Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2021

Dispõe sobre a leitura de um texto da bíblia sagrada no início de cada Sessão Plenária da Câmara Municipal de Beberibe, inserindo o § 4º ao art. 159 do Regimento Interno na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido o § 4º ao art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, que passa vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 159. .....
.....
§ 4º Ao início da Sessão, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizara ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, seguindo-se posteriormente ao andamento regular da Sessão. (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO HERNANDES MONTEIRO PEREIRA
Vereador de Beberibe/CE